



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 045/ 99 – CIB/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, em sua 65ª reunião realizada no dia 29 de setembro de 1999, e

CONSIDERANDO o acordado na Reunião de Trabalho realizada em Manaus no dia 03/09/99;

CONSIDERANDO o atendimento das necessidades operacionais do **Programa de Combate e Controle da Malária no Estado do Amazonas**.

CONSIDERANDO que a fome tem se caracterizado como responsável pelas ocorrências patológicas, associadas diretamente às condições sócio – econômicas, políticas e culturais, pelas quais vive a população de baixa renda.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o pleito da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas à Presidência da Fundação Nacional de Saúde **solicitando Termo Aditivo ao Convênio 1703/98, para readequação orçamentária e financeira com inclusão de encremento no valor de R\$ 2.289.074,00** (Dois Milhões, duzentos e oitenta e nove mil, setenta e quatro reais).

Sala das Sessões da **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/Am**, em Manaus, 29 de setembro de 1999.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Presidente da CIB/Am

HOMOLOGO a Resolução nº 045/ 99 – CIB/AM, datada de 29 de setembro de 1999, nos termos do Decreto do dia 12.08.99

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado da Saúde